

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## DECRETO LEGISLATIVO N. º 667/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- **Art. 1º** Fica criado o Espaço Cultural na Câmara Municipal de Rio das Ostras.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 04 de junho de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente